



Diário Oficial

Município de Rio Negro-MS

Criado pela Lei nº 759 de 16 de Fevereiro de 2017.

ED. Nº 1409/2024-ANO VIII

RIO NEGRO-MS, QUINTA-FEIRA

27 DE JUNHO DE 2024

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Cleidimar da Silva Camargo
Vice - Prefeito – Eronias Cândido de Rezende
Secretário Municipal de Administração – João Batista de Souza
Secretário Municipal de Finanças – Henrique Mitsuo Vargas Ezeo
Secretário Municipal de Saúde Pública, Saneamento e Higiene –
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Harley de Oliveira Camargo Santos
Secretária Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho – Aldeci de Oliveira Gama
Secretário Municipal de Infraestrutura, Trânsito e Serviços Urbanos –
Secretário Municipal de Planejamento e Turismo – Anderson Gimenez Gonçalves
Secretário Municipal de Produção e Meio Ambiente –

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Presidente – Sebastião Evaldo Paes da Silva
Vice-presidente – Edson Muniz dos Santos
1º Secretário – Valdir Fischer
2ª Secretária – Neuza Maria dos Santos
Vereador – Escobar Pinheiro da Silva
Vereadora – Fabrícia de Oliveira Floriano
Vereador – Antônio Marques Ferreira
Vereador – Hélio Ferreira de Rezende
Vereadora – Nair Oliveira Silva

PODER EXECUTIVO

Boletim de Licitação

Retificação Autorização da Autoridade Competente
DISPENSA Nº. 011/2024
PROCESSO Nº. 029/2024

A Prefeitura Municipal de Rio Negro - MS, por meio do responsável pelo setor de compras, no uso de suas atribuições, em decorrência da publicação da Autorização da Autoridade Competente, Processo Administrativo nº. 029/2024, **Dispensa** nº. 011/2024, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na distribuição do carnê do IPTU no município de Rio Negro, a fim de atender a necessidade da Secretaria Municipal de Finanças, visando o recolhimento do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU, referente ao exercício de 2024, , publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, na edição ED. Nº 1370/2024 ANO VIII do dia 29/04/2024, Segunda-feira, pág. 01, torna público e oficializa à presente **"Retificação"** a publicação da ratificação da dispensa em epígrafe, conforme a seguir:

1. Altera por erro incidental na digitalização:

Onde se lê:

Valor total R\$ 7.006,58(sete mil e seis reais e cinquenta e oito centavos)

Leia-se:

Valor total R\$ 7.011,84(sete mil e onze reais e oitenta e quatro centavos)

Rio Negro-MS, 27 de junho de 2024.

Fabio Silva Assunção
Setor de Compras



Prefeitura Municipal
RIO NEGRO
Mato Grosso do Sul